



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2855/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.559.913-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 903.863.709-82, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 8598/2014, no período de 10 de setembro de 2014 a 08 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração
21/10/14 10:50:30

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Outubro 1929
DE Nº 10190
UMUARAMA, 04 de Outubro 1929
Ail Garimier
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS